ASSINADO DIGITALMENTE
(clique aqui para visualizar informações)

ATOS OFICIAIS

Nº 2235 - Ano XXXIII | Terça-feira, 8 de março de 2022 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 11.127, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.205/2021, no valor de R$ 104.875,00.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, na importância de R$ 104.875,00 (cento e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) com fundamento na Lei n° 6.205, de 22 de dezembro de 2021, a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.10.00	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0302.2.201	Manutenção da Unidade	
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
01.510.0000	Assistência Social – Geral R$	64.875,00
	Subtotal R$	64.875,00
02.10.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0301.2.255	Gestão dos Serviços de Saúde – Atenção Básica	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente - PAB	
01.310.0000	Saúde – Geral R$	40.000,00
	Subtotal R$	40.000,00
	TOTAL GERAL R$	**104.875,00**

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.10.00	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
02.10.02	GESTÃO ADMINISTRATIVA – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0302.2.201	Manutenção da Unidade	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01.510.0000	Assistência Social – Geral R$	64.875,00
	Subtotal R$	64.875,00
02.10.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE	
10.122.0301.2.201	Manutenção da Unidade	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01.310.0000	Saúde – Geral R$	40.000,00
	Subtotal R$	40.000,00
	TOTAL GERAL R$	**104.875,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 8 de março de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos

ROBERTO BOSSO
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 60/2022-DF/SF no processo administrativo nº 15.858/2021-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete da Prefeita

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA SAJ Nº 099, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Membros para continuidade dos trabalhos da sindicância administrativa, instaurada através da Portaria SAJI n.º 069, de 18 de maio de 2017 nos moldes do processo administrativo nº 3322/2017, na forma que especifica.

ARGEU ALENCAR DA SILVA, Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais inseridas no artigo 56, inciso X da Lei 6206, de 23 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO o despacho lançado nos autos do processo administrativo 3322/2017 fls. 416;

CONSIDERANDO a indicação da lavra da Exma. Sra. Prefeita Municipal às fls. 427 dos autos em epígrafe,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** para compor a sindicância administrativa, como membros, anteriormente instaurada por meio da Portaria SAJI 069/2017, os servidores:

- FABIANA CRISTINA BARBOSA –detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Licitações;
- OSVALDO CARDOSO JUNIOR, detentor do cargo de provimento efetivo de Técnico em Laboratório, lotado na Secretaria da Saúde;
-PATRICIA MORAES BONCI – detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete da Prefeita;
- TATIANA DA SILVA PEREIRA – detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º. O prazo para conclusão será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do processo administrativo;

Art. 3°. Ao final da apuração, a comissão sindicante ofertará relatório circunstanciado e conclusivo para apreciação e deliberação da Autoridade Municipal, apontando inclusive eventuais responsabilidades e suas decorrentes implicações, em todas as áreas incidentes;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 08 de março de 2022, 126° do Distrito de Paz, 67° do Município e 17° da Comarca.

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 3322/2017-PMV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 006 / 2022 – S.A.

A Secretaria de Administração comunica que os servidores abaixo relacionados ficarão de plantão para atendimento de situações emergenciais das secretarias, no mês de março/2022, conforme Decreto n° 5049/99.

Secretaria de Administração			
Março	Marcelo Aprigio Batista	26.799	(19) 9.8144-2802
Secretaria da Saúde			
Março	Bruno Zanardo Milanez	26.722	(19) 9.6379-2810
	Elaine Cristina Julio Andreotti	21.053	(19) 9.9853-5791
	Isabella Pasqual Bertoli	26.721	(19) 9.9348-5475
	Edson Aparecido Elias	20.565	(19) 9.9742-1712
	Marli Aparecida da Silva	21.862	(19) 9.9741-4424
	Carolina Fonseca Camargo	25.573	(19) 9.9141-3197
	Marailza Siqueira Alixandria	23.910	(19) 9.8936-0474
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania			
Março	Sandra Maria Verdo	22.890	(19) 9.9149-6616
	Alberto A. Barbosa	20.947	(19) 9.9560-5122

Secretaria de Assistência Social			
Março	Claudio Barbosa	24.036	(19) 9.9468-9149
Secretaria de Tecnologia e Qualidade			
Março	Rafael R. Menescal Sarmento	26.970	(19) 9.8926-1642
Secretaria de Serviços Públicos			
Março	Airton Afonso	20.920	(19) 9.9559-4056
	Carlos Donizeti Vecenti	25.240	(19) 9.9290-5650
	Leandro Oliveira de Barros	25.246	(19) 9.9364-8917
	Leticia M. Fernandes Querido	20.696	(19) 9.9156-4190
	Manoel Cordeiro da Silva	22.123	(19) 9.8187-6902
	Marcos Jose Clemente	21.848	(19) 9.9179-0143
	Nelson da Silva	21.865	(19) 9.9139-2178
	Patricia Erika Calegari Jesus	22.329	(19) 9.8340-1544
	Paulo Henrique Perin Facini	25.269	(19) 9.8203-1664
	Rui Francisco de Souza	22.534	(19) 9.9350-1047
	Sebastião Bueno	21.579	(19) 9.9350-5047
	Silvio Nascimento de Souza	26.869	(19) 9.8175-6000
	Washington Gomes Vaz	21.749	(19) 9.9355-0772
	Valdir dos Santos Targa	21.584	(19) 9.9253-8838
Secretaria de Mobilidade Urbana			
Março	Luis A. Bertão Marangoni	24.434	(19) 9.9113-2418 (19) 9.8811-0337
	Darci Donizete Artero	22.066	(19) 3849-2969 (11) 9.9370-1903
	Rosa Ramos da Silva Santos	20.549	(19) 9.9119-9732
	Sinval Lisboa Gomes	20.834	(19) 9.9407-0756
	Romildo Bersan	20.798	(19) 9.8809-9679
Secretaria de Educação			
Março	Maria Luzia Gonzaga	22.506	(19) 9.9270-3536
	Ederlei Rogerio de Fabi	22.707	(19) 9.8819-0515
	Leticia Trifilio Mancini	26.863	(19) 9.9548-0427
Secretaria de Desenvolvimento Urbano			
Março	Andreia Franco de Moraes	20.396	(19) 9.9539-1550
	Jose Carlos Fortunato	25.537	(35) 9956-6286
Secretaria da Fazenda			
Março	Celso Juliatto	23.705	(19) 9.7106-7443
	Evandro Ernani Arruda	25.580	(19) 9.7147-1808

CRISLANIO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 17.313 / 2022
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Gimena Guimarães Rodriguez – Matrícula 27126, portadora do CPF nº 367.452.028-16 e do RG nº 46.027.897-6, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 37, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Fazenda, a partir de 07 de março de 2022;

2. Gisele de Cassia Schiavon Silva – Matrícula 27119, portadora do CPF nº 254.638.588-70 e do RG nº 25.777.667.9, para exercer o cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, Ref. 01, Nível 01, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 07 de março de 2022;

3. Rafael Noberto Almeida da Costa – Matrícula 27120, portador do CPF nº 339.340.628-06 e do RG nº 41.409.164-4, para exercer o cargo de provimento efetivo Auditor Fiscal, Ref. 94, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Fazenda, a partir de 07 de março de 2022.

Valinhos, 07 de março de 2022.

PORTARIA Nº 17.314 / 2022
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Caroline Araujo Messias – Matrícula 27127, portadora do CPF nº 434.214.398-42 e do RG nº 41.481.635-3, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 37, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir de 08 de março de 2022;

2. Eliseu de Godoi Rodrigues – Matrícula 27132, portador do CPF nº 509.613.448-22 e do RG nº 50.458.951-9, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 37, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Fazenda, a partir de 08 de março de 2022;

3. Ionara Veiga Barbosa – Matrícula 27110, portadora do CPF nº 219.375.638-47 e do RG nº 28.863.178-X, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Português, Ref. 01, Nível 01, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 08 de março de 2022;

4. João Batista do Nascimento – Matrícula 27112, portador do CPF nº 738.365.919-87 e do RG nº 53.569.564-0, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 08 de março de 2022;

5. Tiago da Silva Fonseca – Matrícula 27111, portador do CPF nº 378.614.168-10 e do RG nº 46.145.498-1, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Matemática, Ref. 01, Nível 01, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 08 de março de 2022.

Valinhos, 08 de março de 2022.

PORTARIA Nº 17.315 / 2022

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 043/2022-GP/P, resolve:

N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Amanda Alves Luciano, portadora do CPF nº 468.929.698-79 e do RG nº 47.551.053-7, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Gabinete, Ref. CC4, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, do Gabinete da Prefeita, a partir de 07 de março de 2022;

2. Andréa Arcanjo Buffa – Matrícula 62337, portadora do CPF nº 257.842.118-89 e do RG nº 27.841.656-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio à Cultura, Ref. CC-4, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria da Cultura, a partir de 04 de março de 2022;

3. Leandro Rodrigues Freitas – Matrícula 66063, portador do CPF nº 230.873.798-08 e do RG nº 42.411.689-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Política Governamental, Ref. CC-4, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Governo, a partir de 07 de março de 2022;

4. Nicholas Grahan de Jesus, portador do CPF nº 450.622.538-45 e do RG nº 42.105.108-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Vice-Prefeito, Ref. CC4, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, do Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 08 de março de 2022.

Valinhos, 08 de março de 2022.

PORTARIA Nº 17.316 / 2022

considerando os elementos constantes dos expedientes administrativos Ordem de Serviço nº 043/2022-GP/P, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento no artigo 65 e parágrafo único, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso I do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Função Gratificada, o servidor, na seguinte conformidade:

1. Coordenador de Manutenção de Próprios Municipais, Ref. FG-3, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 1º de março de 2022:
1.1. Adriano Moreira – matrícula 23047, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Manutenção, da Secretaria de Administração.

Valinhos, 08 de março de 2022.

PORTARIA Nº 17.317 / 2022

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 043/2022-GP/P, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento no artigo 70 e seus parágrafos, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso X do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Gratificação, o servidor, na seguinte conformidade:

1. Assistente da Junta do Serviço Militar, Ref. GR-10, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 1º de março de 2022:
1.1. Jefferson Alexsander Matelli – matrícula 20746, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

Valinhos, 08 de março de 2022.

PORTARIA Nº 17.318 / 2022

Considerando o pedido formulado através do expediente administrativo Protocolado nº 4030/2022-PMV;

Considerando a concordância do Secretário da Educação e que a solicitação ora formulada pode ser atendida, tendo em vista os motivos que a justificam;

Considerando que a solicitação como requerida, se enquadra dentro dos ditames da Lei que rege a matéria, qual seja, a Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos, resolve:

C O N C E D E R

com fundamento no artigo 201, da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos):

Licença Para Tratar de Interesse Particular, ao servidor Henrique Alexandre da Silva – matrícula 26172, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Ciências Físicas, Biológicas e Programas de Saúde, lotado junto a Secretaria da Educação, durante o período de 02 de março de 2022 a 29 de fevereiro de 2024.

Valinhos, 08 de março de 2022.

PORTARIA Nº 17.319 / 2022
EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, os servidores:

1. Carlos Eduardo Urbano – Matrícula 26926, portador do CPF nº 339.750.138-50 e do RG nº 43.569.684-1, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, do Gabinete da Prefeita, a partir de 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 3572/2022-PMV;

2. Suzana Maria Aleixo de Andrade – Matrícula 26680, portadora do CPF nº 332.410.998-14 e do RG nº 40.512.115-5, do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 3763/2022-PMV;

3. Vanessa Correa Rosa – Matrícula 26318, portadora do CPF nº 395.662.518-82 e do RG nº 46.672.754-9, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria da Fazenda, a partir de 28 de fevereiro de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 3853/2022-PMV.

Valinhos, 08 de março de 2022.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações
respondendo pela Secretaria de Administração

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Edital de Notificação nº 02/2022 – CI/DRH/SA
(1ª publicação março/2022)

"PROVA DE VIDA – ANO 2022 dos servidores públicos inativos e pensionistas"

Vimos pelo presente Edital notificar os interessados abaixo citados, a comparecerem na Coordenadoria de Inativos, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, sito a Rua Antônio Carlos, 301 – Centro – Valinhos/SP, **até o dia 31/03/2022**, para realização de Prova de Vida devendo apresentar os seguintes documentos:

- DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO;
- HISTÓRICO DE CRÉDITOS DO INSS (adquirido no site do INSS, www.meu.inss.gov.br) OU
- DEMOSTRATIVO DE CRÉDTIO DE BENEFICIOS INSS (adquirido no caixa eletrônico do banco pagador);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA.

OBS: Não será aceito extrato bancário de conta corrente ou poupança.

Os interessados que não comparecerem, terão a percepção de sua remuneração ou proventos suspensos até a regularização, conforme determina o parágrafo único do art. 3º do Decreto Municipal nº 10.257/2019.

ANIVERSARIANTES DE MARÇO

QTD.	NOME	MATRÍCULA	DT. NASC.
1	ANA MARIA GONÇALVES DA SILVA	90701	12/03/1953
2	ANA MARIA PIVA FOLLI	901223	04/03/1961
3	ANTONIO HELIO PALMA	90828	25/03/1952
4	ANTONIO MONSENHOR DE MESQUITA	91900	25/03/1948
5	ANTONIO MOZACHI RAMOS	91185	17/03/1951
6	APPARECIDO DO VALLE	90750	02/03/1939
7	CELIA REGINA SCAVAZZA FERNANDES	90420	31/03/1962
8	ENEIDA CRISTINA P LIMA AZEVEDO	90995	30/03/1959
9	ENEIDE S. SPANHOLETO ZILLETE	80053	28/03/1944
10	EVANIL APARECIDA MARCON	91464	08/03/1963
11	FLAVIO NADRUZ NOVAES	901073	16/03/1952
12	FRANCISCO OLIMPIO SAMPAIO	90650	17/03/1934
13	GEORGINA SACCO MALENGRE	80936	09/03/1932
14	GLAUCIA AP. MENEGALDO DA ROSA	81779	21/03/1968
15	GUALTER DE ASSIS	90129	18/03/1935
16	HELENA MARIA MORAIS MARTINEZ	91888	30/03/1950
17	HELIO BALBI	920864	06/03/1951
18	IZALENE TIENE	90136	20/03/1943
19	JAIR BRIGO	91575	07/03/1955
20	JAIR CANSIAN	92520	15/03/1954
21	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	91727	31/03/1945
22	JOSE APARECIDO CANCIAN	91544	15/03/1961
23	JOSE EDUARDO M. V. DE ALMEIDA	90161	16/03/1937
24	JOSE FERREIRA DE MORAES	91754	06/03/1941
25	JOSE RAIMUNDO ELIAS	909335	10/03/1961
26	JOSEFINA APARECIDA PALACIO	90146	20/03/1940
27	LEILA SIMÃO MIRANDA RIBEIRO	900561	31/03/1959
28	LEONILDE CARNEATO MOSCA	91467	30/03/1935
29	LUCIANA MENDONCA P. MAMPRIM	90187	26/03/1958
30	LUIZ MAIA DA SILVA	91117	03/03/1955
31	LUIZ SPERANCIN FILHO	90479	21/03/1936
32	LUZIA MARIA DE SOUZA VITAL	901486	07/03/1953
33	MADALENA MELLO FRANCO DE MORAES	80169	21/03/1941
34	MARCOS ANTONIO SABIE VILELA	90083	07/03/1952
35	MARIA ANGELINA V. R. CAMPANHOLI	82010	16/03/1960
36	MARIA CLARICE SAMPAIO VILLAC	93991	26/03/1957
37	MARIA M. GREGORIO FERREIRA	91301	08/03/1947
38	MARIA TAGLIACOLO LINO	800042	12/03/1945
39	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA PINTO	80094/90039	04/03/1945
40	NEWTON ROBERTO FERREIRA VIEIRA	92558	04/03/1955
41	OTAVIANO FERREIRA DE MIRANDA	90348	15/03/1936
42	PEDRO DOMINGOS DE ANDRADE	921397	19/03/1950
43	RAUL SUSSUMU HONDA	90154	14/03/1955
44	REGINA PAULA JESUS BRECIANI	91901	10/03/1960
45	ROSA CONCEICAO B. MUSSELLO	90089	20/03/1951
46	ROSEMARY QUERIDO	900479	11/03/1963
47	TEREZA DE JESUS LIMA	80904	18/03/1934
48	VANILDE DE BASTOS	901352	11/03/1947

E, para que não se alegue desconhecimento, expedimos o presente Edital.

Valinhos, 08 de março de 2022.

Ana Paula Rocha de Souza Cezário
Coordenadoria de Inativos

Leticia Zorzi Paiz
Divisão de Folha de Pagamento

Márcio Roberto Guaiume
Divisão de Folha de Pagamento

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA S.S.P.C. nº 010/2022.

Osmir Aparecido Cruz - Secretário de Segurança Pública e Cidadania, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 5.307/2016 (Estatuto Geral e Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios da Guarda Civil Municipal de Valinhos e dá outras providências).

CONSIDERANDO os elementos contidos no Expediente Administrativo Protocolado sob nº 11.856/2020-PMV, resolve:

I – DETERMINAR a abertura de sindicância, em conformidade com o disposto no artigo 176 e seguintes da Lei nº 5.307, datada de 30 de junho de 2016 (Estatuto Geral e Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios da Guarda Civil Municipal de Valinhos e dá outras providências), para apurar responsabilidades com relação aos fatos trazidos ao conhecimento desta Administração, no bojo do expediente administrativo acima citado.

II – INSTITUIR Comissão Sindicante incumbida para apurar os fatos apontados no referido processo.

III – NOMEAR os servidores: **RICARDO ALEXANDRE VIEIRA**, matrícula 23429, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, lotada na Secretaria da Saúde, na condição de Presidente da Comissão; **TATIANA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 24300, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Administração e **ZARIF SOARES BECHARA GUTIERRES**, matrícula 21004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, na condição de Membros, para compor a Comissão Sindicante instituída com o objetivo de apurar os fatos como noticiados no processo supracitado, a qual deverá ofertar suas conclusões, mediante pormenorizado relatório conclusivo a esta Autoridade Municipal, dentro do prazo legal.

Valinhos, 08 de março de 2022.

OSMIR APARECIDO CRUZ
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

PORTARIA S.S.P.C. nº 011/2022.

Osmir Aparecido Cruz - Secretário de Segurança Pública e Cidadania, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 5.307/2016 (Estatuto Geral e Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios da Guarda Civil Municipal de Valinhos e dá outras providências).

CONSIDERANDO os elementos contidos no Expediente Administrativo Protocolado sob nº 19.501/2021-PMV, resolve:

I – DETERMINAR a abertura de sindicância, em conformidade com o disposto no artigo 176 e seguintes da Lei nº 5.307, datada de 30 de junho de 2016 (Estatuto Geral e Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios da Guarda Civil Municipal de Valinhos e dá outras providências), para apurar responsabilidades com

relação aos fatos trazidos ao conhecimento desta Administração, no bojo do expediente administrativo acima citado.

II – INSTITUIR Comissão Sindicante incumbida para apurar os fatos apontados no referido processo.

III – NOMEAR os servidores: **Aparecida Rodrigues de Novaes**, matrícula 22107, Corregedora da GCM, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, na condição de Presidente da Comissão; **Robson Cleber Silva**, matrícula 22130 e **Williamara Lemes Gomes**, matrícula 25218, ambos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotados na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, na condição de Membros, para compor a Comissão Sindicante instituída com o objetivo de apurar os fatos como noticiados no processo supracitado, a qual deverá ofertar suas conclusões, mediante pormenorizado relatório conclusivo a esta Autoridade Municipal, dentro do prazo legal.

Valinhos, 08 de março de 2022.

OSMIR APARECIDO CRUZ
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 450/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2021 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa H M LINCK, CNPJ nº 00.660.664/0001-87, para a aquisição de 1 (uma) câmara para conservação de medicamentos para atender as necessidades da farmácia de alto custo, valor total R$ 19.000,00.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 07 de março de 2022.

PEDRO JENKINO DO CARMO
Pregoeiro

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
Proc.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PR	20	LUVA DE PVC C/ FORRACAO INTERNA 1ª LINHA COM 46CM COR VERDE	VOLK	R$ 20,00	R$ 400,00
2	PÇ	500	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS, COM FORMATO DOBRÁVEL, SOLDA ULTRASSÔNICA	GRAZIA	R$ 2,50	R$ 1.250,00
3	PÇ	121	ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO RIO DE JANEIRO EM POLICARBONATO - INCOLOR	POLIFERR	R$ 3,40	R$ 411,40
4	PÇ	93	ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO RIO DE JANEIRO EM POLICARBONATO - CINZA	POLIFERR	R$ 3,40	R$ 316,20
5	PÇ	82	ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO LEOPARDO EM POLICARBONATO FLEXÍVEL - COR CINZA	KALIPSO	R$ 3,60	R$ 295,20
6	PÇ	12	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA VISÃO - LENTE INCOLOR	KALIPSO	R$ 12,90	R$ 154,80
7	PÇ	20	ÓCULOS DE SOBREPOSIÇÃO REVESTIMENTO ANTI EMBAÇASTE - INCOLOR	KALIPSO	R$ 8,80	R$ 176,00
8	PÇ	27	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA	CAMPER	R$ 31,90	R$ 861,30
11	PÇ	10	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO ABA FRONTAL	CAMPER	R$ 12,00	R$ 120,00
12	PÇ	5	MÁSCARA DE SOLDA	PLASTCOLOR	R$ 33,60	R$ 168,00
16	PR	10	LUVA EM COURO DE COBERTURA PARA LUVAS ISOLANTES	AB	R$ 41,00	R$ 410,00
17	PÇ	2	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIPO BARBEIRO.	AB	R$ 65,00	R$ 130,00
18	PÇ	12	AVENTAL DE SEGURANÇA - RASPA	AB	R$ 27,60	R$ 331,20
24	PR	218	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA EM COMPOSITE - COR PRETA	FSEG	R$ 74,00	R$ 16.132,00
25	PR	50	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR EM NOBUCK COM BICO DE PLÁSTICO - COR MARROM	CALBRAS	R$ 120,00	R$ 6.000,00
26	PR	20	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC - COR PRETA	WORKFLEX	R$ 38,00	R$ 760,00
27	PÇ	50	CREME PROTETOR PARA A PELE HIDROSSOLÚVEL E ÓLEO-RESISTENTE	NUTRIEX	R$ 8,20	R$ 410,00
28	PÇ	500	PROTETOR SOLAR UV FPS 60	NUTRIEX	R$ 16,00	R$ 8.000,00

Valinhos/SP, 8 de Março de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 18/2022
Processo de Compras nº 000000000237/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO
1	PR	20	LUVA DE PVC C/ FORRACAO INTERNA 1ª LINHA COM 46CM COR VERDE
2	PÇ	500	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS, COM FORMATO DOBRÁVEL, SOLDA ULTRASSÔNICA
3	PÇ	121	ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO RIO DE JANEIRO EM POLICARBONATO - INCOLOR
4	PÇ	93	ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO RIO DE JANEIRO EM POLICARBONATO - CINZA
5	PÇ	82	ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO LEOPARDO EM POLICARBONATO FLEXÍVEL - COR CINZA
6	PÇ	12	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA VISÃO - LENTE INCOLOR
7	PÇ	20	ÓCULOS DE SOBREPOSIÇÃO REVESTIMENTO ANTI EMBAÇASTE - INCOLOR
8	PÇ	27	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA
11	PÇ	10	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO ABA FRONTAL
12	PÇ	5	MÁSCARA DE SOLDA
16	PR	10	LUVA EM COURO DE COBERTURA PARA LUVAS ISOLANTES
17	PÇ	2	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIPO BARBEIRO.
18	PÇ	12	AVENTAL DE SEGURANÇA - RASPA
24	PR	218	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO BIQUEIRA EM COMPOSITE - COR PRETA
25	PR	50	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR EM NOBUCK COM BICO DE PLÁSTICO - COR MARROM
26	PR	20	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC - COR PRETA
27	PÇ	50	CREME PROTETOR PARA A PELE HIDROSSOLÚVEL E ÓLEO-RESISTENTE
28	PÇ	500	PROTETOR SOLAR UV FPS 60

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ROMAXX COMÉRCIO DE EPIs E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI inscrita no **CNPJ n° 19.675.046/0001-39**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 8 de Março de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 36.326,10 (TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 19/2022
Processo de Compras nº 000000000237/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2021

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO
9	PÇ	21	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA
10	PÇ	10	CAPACETE PARA MOTOSSERISTA CONJUGADO COM PROTETOR FACIAL E ABAFADOR.
14	PR	200	LUVA DE SEGURANÇA
15	PR	10	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA NATURAL
19	PÇ	100	MANGA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LONA, ELÁSTICO NA PARTE SUPERIOR E PUNHO EM MALHA PARA AJUSTES.
20	PÇ	30	CALÇA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS EM NYLON

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MONTEIRO E SANTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ n° 44.186.655/0001-71**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 8 de Março de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 7.960,00 (SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
9	PÇ	21	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA	DYSTRAY	R$ 26,00	R$ 546,00
10	PÇ	10	CAPACETE PARA MOTOSSERISTA CONJUGADO COM PROTETOR FACIAL E ABAFADOR.	CAMPER	R$ 98,00	R$ 980,00
14	PR	200	LUVA DE SEGURANÇA	VOLK	R$ 6,97	R$ 1.394,00
15	PR	10	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA NATURAL	ORION	R$ 285,00	R$ 2.850,00
19	PÇ	100	MANGA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LONA, ELÁSTICO NA PARTE SUPERIOR E PUNHO EM MALHA PARA AJUSTES.	TKVB	R$ 11,70	R$ 1.170,00
20	PÇ	30	CALÇA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS EM NYLON	VINILSEG	R$ 34,00	R$ 1.020,00

Valinhos/SP, 8 de Março de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretario de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2022

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização do Departamento de Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **NOTIFICA** a comparecer nesta Municipalidade o interessado abaixo descrito para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo indicado:

9320/2021 – Everette Wayne Phillips. Termo Nº 20/2022 – Série G.
9323/2021 – Everette Wayne Phillips. Termo Nº 17/2022 – Série G.
12573/2021 – Clécia Folchini.Termo Nº 253/2021 – Série G.
15500/2021 – Adriana Cristina Teixeira da Silva.

Caso não haja manifestação no **prazo de 05 (cinco) dias**, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, em 7 de março de 2022.

ENG. OSCAR AP. BESEGGIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

RESOLUCAO CMPDA 03/2022
7 de marco de 2022

Prorroga o período de inscrições para o processo eleitoral dos membros integrantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de e Defesa dos Animais - CMPDA na forma que especifica

A comissão eleitoral do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o calendário eleitoral, publicado na Resolução CMPDA 02/2022, nos seguintes termos:

Calendário Eleitoral

Data	**Evento**
07/03/2022	Publicação da Prorrogação do Calendário Eleitoral
08/03/2022 a 16/03/2022	Inscrição de entidades Local: Casa dos Conselhos Horário: das 8:30 horas as 16:00 horas
18/03/2022	Publicação das inscrições formalizadas e deferidas
22/03/2022 a 23/03/2023	Prazo para impugnação das inscrições formalizadas e deferidas Local: Casa dos Conselhos Horário: das 8:30 horas as 16:00 horas
25/03/2022	Publicação das Inscrições Habilitadas para eleição e respostas dos recursos interpostos
29/03/2022	ELEIÇÕES - 18 horas, na Casa dos Conselhos, ou na modalidade virtual, caso seja eleição na modalidade de aclamação.
01/04/2022	Publicação do Resultado das Eleições
06/04/2022 a 07/04/2022	Prazo para recurso do Resultado das Eleições
08/04/2022	Publicação do resultado dos recursos e Edital da composição final para o Biênio 2022/2024

Valinhos, em 7 de marco de 2022.

Andrea Cardoso

Valeria de Fatima Bertagnoli

Eduardo Galasso Calligaris

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA Nº 3.270, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre prorrogação de prazo para cessão da equipe de pregão, designado pela Portaria nº 3.224/2021, na forma que especifica.

Eng.º WALTER GASI, presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,

CONSIDERANDO os elementos constantes no Ofício. nº 44/2021 – DJ/ VALIPREV,

Art. 1º Prorrogar por mais 02 (dois) meses o prazo da cessão da equipe de pregão para prestar serviços no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, concedido por meio da Portaria nº 3.224, de 26 de outubro de 2021, sendo a partir da data de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 01 de janeiro de 2022.

Valinhos, 12 de janeiro de 2022.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

ALUÍSIO JOSÉ MAMPRIN BRUNELLO
Diretor do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes na Ofício nº. 44/2021 – DJ/ VALIPREV.

MARCELO TADASHI NISIHARA
Diretor da Divisão de Pessoal
em substituição

Termo de Contrato nº 012/2022-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Edilson Costa dos Santos Junior
CNPJ: 38.363.012/0001-53
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) milheiros de copos de polipropileno 200 ml com logo do DAEV impresso
Vigência: 12 (doze) meses
Valor R$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).
classificação programática nº 17.512.011.2.019, natureza da despesa nº 3.3.90.30.00, empenho nº304-000
Data assinatura: 25 de fevereiro de 2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2021- DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Venus Engenharia e Construtora Ltda Epp
CNPJ: 10.359.258/0001-32
Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Quarta, do Termo de Contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25 de dezembro de 2021, com fundamento legal no artigo 57, § 4, da Lei Federal nº 8.666/1993
Classificação programática nº 17.512.0010.1.002, natureza da despesa nº 4.4.90.51.00 e empenho nº 2262-000
Valor total do presente contrato é de R$ 69.838,20
Processo de compras nº 1393/2021 – Tomada de Preços nº 02/2021
Data assinatura: 16 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Serviço Social / DAEV

Pelo presente Edital notificamos os requerentes abaixo citados, a comparecerem junto ao Serviço Social do DAEV- Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, situado na Av: Orozimbo Maia, 1054, Vila Sônia. Valinhos-SP, dentro do prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Luana Silva de Oliveira - Processo: 2402/2020
Maria Expedita Alves – Processo: 2215/2021

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA Nº 638, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Procurador do VALIPREV na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, VII, da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n° 5.802, de 14 de março de 2019, que "estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos do VALIPREV e altera dispositivos da Lei n° 4.877/2013, que 'cria o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e dá outras providências'", Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 "que estabelece o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos";

CONSIDERANDO o constante no concurso público nº 01/2019 e no edital de convocação n° 01/2022;

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 192/2019-VALIPREV,

ESTABELECE:

Art. 1°. É nomeado, a partir do dia 07 de março de 2022, para o cargo de Procurador, em consonância com as disposições emergentes da Lei n° 4.877, de 11 de julho de 2013, o servidor Guilherme Cosimato de Vasconcelos, portador do RG n° 37.791.460-5 e inscrito no CPF/MF sob n° 363.491.818-75.

Art. 2º. As funções ora assumidas e respectivas competências são as constantes na Lei n° 4.877/2013 e em suas alterações.

Parágrafo único. Incluem-se nestas competências as definições das funções que serão exercidas propriamente ou por delegação expressa da Presidente do VALIPREV.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

Valinhos, 08 de março de 2022.

CARINA MISSAGLIA
Presidente do VALIPREV

PORTARIA Nº 639, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Agente Administrativo do VALIPREV na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, VII, da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n° 5.802, de 14 de março de 2019, que "estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos do VALIPREV e altera dispositivos da Lei n° 4.877/2013, que 'cria o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e dá outras providências'", Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 "que estabelece o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos";

CONSIDERANDO o constante no concurso público nº 01/2019 e no edital de convocação n° 01/2022;

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 192/2019-VALIPREV,

ESTABELECE:

Art. 1°. É nomeada, a partir do dia 07 de março de 2022, para o cargo de Agente Administrativo, em consonância com as disposições emergentes da Lei n° 4.877, de 11 de julho de 2013, a servidora Ana Luiza Froner Cavalcante Braga Plepis, portadora do RG n° 46.894.718 e inscrita no CPF/MF sob n° 220.876.968-61.

Art. 2º. As funções ora assumidas e respectivas competências são as constantes na Lei n° 4.877/2013 e em suas alterações.

Parágrafo único. Incluem-se nestas competências as definições das funções que serão exercidas propriamente ou por delegação expressa da Presidente do VALIPREV.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

Valinhos, 08 de março de 2022.

CARINA MISSAGLIA
Presidente do VALIPREV

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2022

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos-VALIPREV a vista da Ata nº 05/2022; CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público n°01/2019, a comparecer na sede do Instituto, a Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, nº 349, Jardim Europa, Cep 1327-640 , nesta cidade, conforme descrito no item 1, do Capítulo XII do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 1859 de 03/10/2019, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 21 de março de 2022 - Horário: às 10:00 horas
Cargo: CONTADOR
Lotação: VALIPREV
Candidato Convocado:
05 - JOAO GABRIEL BOMFIM MALHEIROS

Os candidatos deverão apresentar dos documentos (ORIGINAL E CÓPIA) relacionados abaixo:

• Diploma registrado no MEC
• RG e CPF
• Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral http://www.tre-sp.jus.br/
• Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, se do sexo masculino)
• Carteira Profissional
• Comprovante de PIS ou PASEP
• Comprovante de Endereço
• Certidão de Nascimento (se for solteiro), Certidão Casamento ou Declaração de União Estável (se for casado) ou Certidão de Óbito (se for viúvo)
• RG e CPF do cônjuge (se for o caso)
• RG e CPF dos filhos (se for o caso)
• Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos se solteiros ou estudantes (se for o caso)
• Atestado de escolaridade de filhos menores de 14 anos que não exerçam atividade remunerada (se for o caso)
• Declaração de Bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR
• Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público
• Declaração de horários (se acumulação de cargo)
• 02 fotos 3x4 coloridas e recentes (crachá?)
• Comprovante de contribuição sindical do corrente ano (se for o caso)
• Certidão de antecedentes criminais da Policia Federal emitida pelo site http://ww.pf.gov.br/
• Atestado de antecedentes criminais da Polícia Estadual emitida pelo site http://www.ssp.sp.gov.br/
• Certidão de Distribuição dos Foros Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos-emitida pelo site http://www.jfsp.jus.br/ (a abrangência da certidão é da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo)
• Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Ações Cíveis, Família e Sucessões, Execuções Fiscais, Juizados Especiais Cíveis) – emitida pelo site http://www.tjsp.jus.br/
• Certidão Estadual de Distribuições Criminais – emitida pelo site http://www.tjsp.jus.br/
• Consulta Qualificação Cadastral eSocial – emitida pelo site https://portal.esocial.gov.br/. Selecionar a opção "Consulta Qualificação Social" e, posteriormente, "Qualificação On-Line"
• Comprovante de abertura de conta corrente
• Registro no órgão de classe (caso seja pré-requisito na investidura do cargo)
• Comprovação de experiência profissional (caso seja pré-requisito na investidura do cargo)
• Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida

ATENÇÃO:
• Para o(a) Candidato(a) habilitado(a) na vaga de Portadores de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de Laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.
• Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou nomeação, protocolos ou cópias de documentos exigidos. As cópias serão aceitas acompanhadas do original.

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrente do concurso, conforme item 6, do Capítulo XII e itens 11 e 14, do Capítulo XIII do Edital, cabendo o Instituto convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança".

Valinhos, 07 de março de 2022.

CARINA MISSAGLIA
Presidente do VALIPREV

ATA CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019
ATA N.º 05/2022

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2022.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos-VALIPREV, é informado os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

• NÃO COMPARECERAM A CONVOCAÇÃO, IMPLICANDO NA PERDA DOS DIREITOS DECORRENTES DO CONCURSO, DE ACORDO COM O ITEM 2.2, DO CAPÍTULO XII DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019:

Cargo: CONTADOR
Lotação: VALIPREV
Candidato Convocado:
04 – EVERTON RODRIGO BRAIS

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, Jaqueline Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, do Departamento de Benefícios, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sra. CARINA MISSAGLIA, Presidente do VALIPREV.

Valinhos, 08 de março de 2022.

CARINA MISSAGLIA
Presidente do VALIPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV

RUA DR. FERNANDO LEITE FERRAZ, 349 Impresso em: 08/03/2022 - 14:12

VALINHOS - SP (19)3515-7132 Pag.: 1 de 1

Relatório Resultado Pericia - Auxilio Doença

RESULTADO DAS PERÍCIAS - 08/03/2022

Matrícula	Nome do Segurado(a)	Ente	Parecer	Início	Término	Dias Def.
000002137901	ANA MARIA SODATTI	PMV	Licenca medica concedida	22/02/2022	22/05/2022	90
000002147003	ANTONIO MARQUES F.	PMV	Licenca medica indeferida	-	-	0
000002419701	CAROLINE GIOLO DE MELO	PMV	Licenca medica concedida	08/03/2022	22/03/2022	15
000000094901	DARIL FERREIRA DE MELLO	DAEV	Licenca medica concedida	02/03/2022	21/03/2022	20
000002120201	FLAVIO PONTEL	PMV	Licenca medica indeferida	-	-	0
000002209801	JOSE RICARDO ROESE	PMV	Licenca medica indeferida	-	-	0
000002126703	LUCIANA APARECIDA CAUM	PMV	Licenca medica concedida	04/03/2022	17/04/2022	45
000002489801	LUIS CARLOS ESTEVAO	PMV	Licenca medica indeferida	-	-	0
000002041503	MILTON CESAR FERNANDES	PMV	Licenca medica concedida	21/02/2022	10/03/2022	18
000000120901	RODRIGO TONHATTI	DAEV	Licenca medica concedida	01/03/2022	10/03/2022	10
000002341001	RUBENS GOMES CARDOSO	CMV	Licenca medica concedida	07/03/2022	10/03/2022	4
000002527601	SANDRA REGIS DE PAULA EBERT	PMV	Licenca medica concedida	23/02/2022	24/03/2022	30

Total de Registros: 12

Carina Missaglia
Presidente responsável RPPS

José Roberto Costa
Diretoria do departamento de benefícios

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 1.211/2022

Franklin Duarte de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com fundamento no artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, resolve:

EXONERAR, "a pedido"

I. LUCAS LUSTOSA MADUREIRA, matrícula 23377, portador do RG nº 36.438.111-5 e do CPF nº 104.429.226-12, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, lotado junto ao DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, referência R03, a partir de 07 de março de 2022 , sendo o seu último dia trabalhado em 04 de março de 2022.

Valinhos, 7 de março de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

LEI Nº 6.228, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a inclusão de conceitos sobre os riscos do mundo digital, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, § 5º, combinado com art. 56, I, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e manteve, e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Serão abordados na Rede Municipal de Ensino conceitos sobre os riscos do mundo digital, visando oferecer aos alunos noções sobre:

I. crimes cibernéticos;
II. superexposição;
III. fake news;
IV. reputação online e a influência na busca de emprego ou vaga acadêmica.

Art. 2º Os conceitos sobre os riscos do mundo digital serão abordados nas disciplinas da grade curricular obrigatória que guarde pertinência com o tema e o projeto político-pedagógico da escola.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 07 de março de 2022.
Publique-se.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Thiago Eduardo Galvão Capellato
Diretor Legislativo e de Expediente

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Eduardo Gurian - Mtb.: nº31.026

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente